



**APOSTILA N° 004/CBMSC, de 30/03/2022**

Resolução n° 47, de 21 de março de 2022, publicado no BCBM N° 12-2022, relativo a destinação de fardamento, acessórios e EPI's do efetivo bombeiro militar, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

No presente ato,

ONDE SE LÊ: "Art. 5° A Comissão Central Permanente, formada pelos bombeiros militares que exercem suas atividades no CAD/DLF, além de avaliar os bens móveis do CBMSC, também avaliará as peças de uniformes, acessórios e EPI's encaminhados ao CAD/DLF nos termos do caput dos artigo 2° e 3°.", LEIA-SE: "Art. 5° Os bombeiros militares que exercem suas atividades no CAD/DLF avaliarão as peças de uniformes, acessórios e EPI's encaminhados ao CAD/DLF nos termos do caput dos artigo 2° e 3°."

ONDE SE LÊ: "Art. 6° A Comissão Central Permanente tem as seguintes atribuições.", LEIA-SE: "Art. 6° O CAD/DLF terá as seguintes atribuições:"

ONDE SE LÊ:

"Art. 6° .....

Parágrafo único. As peças inservíveis só poderão ser liberadas após rigorosa conferência e registro da Comissão.",

LEIA-SE:

"Art. 6° .....

Parágrafo único. As peças inservíveis só poderão ser liberadas após rigorosa conferência e registro do CAD/DLF. "

ONDE SE LÊ: "Art. 7° Após análise das condições das referidas peças e a conferência junto ao Sistema, a Comissão poderá tomar as seguintes providências:", LEIA-SE: "Art. 7° Após análise das condições das referidas peças e a conferência junto ao Sistema, o CAD/DLF poderá tomar as seguintes providências:"

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **JHR3128A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS AURELIO BARCELOS** (CPF: 909.XXX.809-XX) em 30/03/2022 às 18:37:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzAzMI83MDQ4XzlwMjJfSkhSMzEyOEE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007032/2022** e o código **JHR3128A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.